



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

EDITAL DE ABERTURA - 2022

(PUBLICADO EM 30/08/2021)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA) da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Sinop, comunica a abertura das inscrições para as provas de seleção do curso de mestrado em Agronomia, para o ingresso no primeiro semestre de 2022, no preenchimento de até **22** vagas, distribuídas entre orientadores (Dos professores credenciados, item 09), mas não implicando qualquer compromisso com o preenchimento total das vagas. As vagas não poderão ser transferidas entre linhas de pesquisa, mesmo tendo candidatos classificados.

O programa possui como área de concentração “Ciências Agrárias” e três linhas de pesquisa: 1) Solos, 2) Fitotecnia e 3) Sistemas Agrícolas Ambientais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O programa de pós-graduação em Agronomia, nível mestrado acadêmico (*Stricto Sensu*), com área de concentração em Ciências Agrárias, é vinculado ao Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais da Universidade Federal de Mato Grosso/Campus de Sinop (ICAA/CUS-UFMT) e tem por objetivo gerar e transmitir novos conhecimentos e tecnologias, assim como qualificar profissionais de alto nível, específicos na área de Agronomia. O programa foi criado para suprir as demandas profissionais, tecnológicas e da pesquisa do Estado do Mato Grosso e mais especificamente da região médio norte mato-

grossense, servindo como ferramenta para entendimento dos problemas e na busca de soluções dos entraves de nossa agropecuária.

O curso terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação em Ciências Agrárias e áreas afins e requer **dedicação integral** dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

A realização do processo seletivo ficará a cargo da comissão de seleção, formada por docentes do programa de mestrado em Agronomia/ICAA/UFMT.

Os candidatos com vínculo empregatício ou que exerçam qualquer outra atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (conforme modelo anexo).

2. DA INSCRIÇÃO

Em atenção a PORTARIA GR Nº 736, de 29 de agosto de 2017 que institui e normatiza o Sistema Eletrônico de Informação – SEI no âmbito da UFMT, e considerando a atual situação de pandemia e isolamento social provocada pela COVID-19, bem como os protocolos de biosegurança utilizados, nesse edital o PPGA irá realizar as inscrições exclusivamente via processo SEI. Não sendo aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade.

As inscrições serão realizadas de **18 a 31 de outubro de 2021**, protocoladas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro como Usuário Externo pelo site da página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

- b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI. (Seguir Manual de Instruções SEI – Anexo V).
Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório e confere com o original**. No entanto, o candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.
- c) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I).
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: somente será aceito como **COMPROVANTE DE PAGAMENTO O BOLETO BANCÁRIO ORIGINAL** com autenticação mecânica ou o Boleto Bancário com o comprovante de pagamento (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento). O valor da taxa de inscrição não será devolvido. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O boleto para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>), durante o período de **18 a 29 de outubro de 2021**, estando disponível no site até as **17 horas** do dia **29 de outubro de 2021**;
- c) Uma fotografia 3x4 recente colada na Ficha de Inscrição;
- d) Cópia simples do documento de Identidade (RG), **NÃO sendo válido cópia da CNH**;
- e) Cópia simples do CPF ou certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), **NÃO sendo válido cópia da CNH**;
- f) Cópia simples do Título de eleitor;

- g) Cópia simples do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia simples do certificado, ou de dispensa, de incorporação para homens;
- j) Cópia simples do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com documentação que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Agronomia.
- k) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com legislação vigente;
- l) *Curriculum Lattes* (dos últimos três anos: 2021, 2020 e 2019) atualizado e documentado (Cópias simples dos certificados que constam no *curriculum*).
- m) Pessoas com deficiência: em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, candidatas (os) que sejam pessoas com deficiência, que dependam de atendimento especial deverão protocolar no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do PPGA, explicando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.
- n) Carta de aceite de orientação (Anexo VII).

O candidato estrangeiro deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (RNE), Visto de Permanência vigente e Passaporte.

Obs.: Os candidatos aprovados deverão apresentar toda documentação original para fins de conferência no ato da matrícula. Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil precisa ser revalidado por IES brasileira de acordo com as leis vigentes (Lei 9.394, de 20/12/1996).

2.1. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DA INSCRIÇÃO

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: i) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o

Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii**) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

As solicitações de isenção de inscrição serão realizadas de **12 a 15 de outubro de 2021**, protocoladas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro como Usuário Externo pelo site da página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.
- b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de isenção de inscrição instruído com documentação comprobatória exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI. (Seguir Manual de Instruções SEI – Anexo VI).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.**

- c) Após efetuado o processo de isenção de inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, **bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição.**

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até o dia **18 de outubro de 2021**, sendo o resultado divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa e protocolar com um novo processo de inscrição conforme orientações presentes no item “2 b” deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá protocolar com um novo processo de inscrição e acrescentar à documentação exigida, cópia do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do programa de Pós-graduação em Agronomia.

Os **servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso** estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício.

2.3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista com os nomes das inscrições deferidas e indeferidas, apresentadas em ordem alfabética, será divulgada no **dia 05 de novembro de 2021**. O candidato tem prazo de 24 horas para interpor recurso por indeferimento da inscrição. As inscrições homologadas, apresentada em ordem alfabética, será divulgada no dia **07 de novembro de 2021**, sendo divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>.

3. SELEÇÃO

A Coordenação do PPGA e o colegiado do Programa designará uma comissão especial de seleção, composta por membros doutores, que se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo. A comissão será composta por subcomissões, de acordo com as linhas de pesquisa oferecida pelo programa: Solos; Fitotecnia e Sistemas Agrícolas Ambientais.

A avaliação dos candidatos cujas inscrições forem **homologadas** será realizada em três etapas, **PRIMEIRA ETAPA:** composta por uma prova escrita de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM AGRONOMIA (de caráter eliminatório e classificatório) onde cada candidato realizará a prova dos assuntos específicos dentro da linha de pesquisa escolhida. **SEGUNDA ETAPA:** arguição (de caráter eliminatório e classificatório) será realizada de forma virtual e **TERCEIRA ETAPA:** análise do *Curriculum Lattes* (de caráter classificatório).

Na prova de conhecimentos específicos os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade (RG) e

caneta esferográfica (azul ou preta). Essa prova será realizada de forma presencial, seguindo todos os protocolos de segurança e prevenção ao novo coronavírus (COVID-19).

O não comparecimento do candidato, no horário definido no edital, em qualquer etapa do processo seletivo, resultará automaticamente em desclassificação do mesmo.

A prova de conhecimento específico será aplicada no campus de Sinop, no Auditório do PPGA – Bloco Xingu, Campus de Sinop ou em qualquer campi da UFMT ou ainda, em outra instituição pública de ensino ou pesquisa mediante solicitação especial, especificada na ficha de inscrição, indicando o local, nome e dados de contato de um servidor (docente ou pesquisador) responsável pela aplicação das provas. O candidato deverá indicar o local de sua escolha no formulário de inscrição (Anexo I), caso não faça nenhum registro a este respeito, a comissão incluirá a inscrição para Sinop, MT. O local específico de aplicação das provas nos locais fora da sede será publicado junto à relação de inscritos.

3.1. PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM AGRONOMIA.

A prova de conhecimentos específicos em Agronomia será realizada no dia **09 de novembro de 2021**, das 07h30 às 11h30 (duração máxima de 4 (quatro) horas), no Auditório do PPGA – Bloco Xingu, Campus de Sinop. Para as demais cidades de realização da prova, os locais serão divulgados junto à lista de inscrições homologadas. Não será permitida a entrada e permanência de pessoas estranhas no local da prova. Não será permitido a entrada de inscritos no processo seletivo após às 07h30, sendo o mesmo desclassificado do processo seletivo. O candidato deverá, no momento da prova, apresentar a comissão de seleção, documento de identificação original com foto para entrada no local da prova.

- a)** A prova de conhecimentos específicos será composta por questões dissertativas e/ou múltipla escolha, a partir de temas relacionados aos tópicos citados no item 3.1.1;
- b)** Atribuir-se-á nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos à prova de conhecimentos específicos;
- c)** Considerar-se-ão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;
- d)** A pontuação da prova de conhecimentos específicos terá caráter eliminatório e classificatório. Avaliar-se-ão os seguintes itens:
 - (i) Domínio da Língua Portuguesa na forma escrita legível;
 - (ii) Clareza, coesão e sequência de ideias;

- (iii) Poder de argumentação;
 - (iv) Embasamento teórico.
-
- e) Será permitida a utilização de calculadora, sendo **proibida** a utilização de celulares, tablets e outros equipamentos eletrônicos com acesso a internet, telefonia, que tenham armazenamentos de dados ou leitores de texto.
 - f) Ao final do exame, os candidatos deverão entregar a prova escrita a uma das pessoas responsáveis pelo recolhimento, que a colocará em um envelope onde o mesmo será lacrado.

A lista com **as notas de todos os candidatos inscritos no processo seletivo** será apresentada em ordem alfabética e afixada no mural do programa de pós-graduação em Agronomia, localizada no Bloco das Coordenações da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Sinop e, divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3> , no dia **12 de novembro de 2021**.

3.1.1 Tópicos abordados na primeira etapa: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM AGRONOMIA.

- **FITOTECNIA:** Fenologia e fisiologia de culturas; entomologia agrícola, fitopatologia, manejo de culturas; manejo de plantas daninhas, gerenciamento das operações agrícolas mecanizadas, pulverizadores, semeadoras, colhedoras de grãos e pós-colheita.
- **SOLOS:** Microbiologia do solo, fertilidade e nutrição de plantas, física e conservação do solo.
- **SISTEMAS AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS:** Agrometeorologia; Qualidade físico-hídrica do solo e rendimentos das culturas; Qualidade física e fisiológica de grãos e sementes; semeadoras e colhedoras de grãos; Instalações rurais.

A lista com as referencias bibliográficas sugeridas, encontram se no ANEXO VIII desse edital.

3.2. SEGUNDA ETAPA: ARGUIÇÃO

A arguição será realizada no dia **09 de novembro de 2021** das 14h00 até 18h00 em sala virtual. A plataforma digital a ser utilizada será definida pela coordenação e será comunicada via e-mail com antecedência.

Não será permitida a entrada de outra pessoa na sala de reunião virtual, durante a arguição do candidato. Todos os candidatos deverão comparecer a sala de reunião virtual com 10 minutos de antecedência, sendo a arguição realizada por ordem alfabética.

Será avaliada na arguição a trajetória de formação, preparação global e a compatibilidade técnico-científica entre os interesses e perspectivas do candidato e as características do curso (mestrado). Atribuir-se-á nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos na arguição, sendo calculada a média aritmética dos três membros da banca. Serão considerados desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) pontos. Poderão ser convocados outros professores do programa de Pós-graduação em Agronomia para auxiliar nessa etapa do processo seletivo.

A divulgação do resultado da arguição será apresentada em ordem alfabética, sendo divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> no dia **12 de novembro de 2021**.

3.3. TERCEIRA ETAPA: ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES*.

O *Curriculum Lattes* deverá estar: numerado e organizado de acordo com a sequência apresentada no quadro de pontuação (ANEXO II). Será atribuída ao *Curriculum Lattes* nota de 0,0 (zero) e no máximo 10 (dez) pontos conforme pontuação definida no quadro constante no ANEXO II;

Na primeira página do *Curriculum Lattes* pede-se aos candidatos que preencham o quadro de pontuação (ANEXO II) com a quarta coluna devidamente preenchida com base nos documentos comprobatórios.

A lista com as notas dos candidatos referente à Análise do *Curriculum Lattes*, apresentada em ordem alfabética, será divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> no dia **08 de novembro de 2021**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas, com os seguintes pesos:

Prova – 60% (0,60);

Arguição – 20% (0,20);

Currículo Lattes – 20% (0,20).

4.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota final do item 4.1.;

4.3. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com linhas de pesquisa e vagas disponíveis por orientador.

4.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) O candidato com maior idade;
- b) O candidato com a melhor nota na avaliação do *Curriculum Lattes*;
- c) O candidato com a melhor nota obtida na Arguição;

4.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, para ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação geral;

4.6. A lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, será divulgada nos sites <http://www.ufmt.br> e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> no dia **19 de novembro de 2021**.

5. DO RECURSO

5.1. Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser realizada por meio de processo protocolado junto ao SEI (Sistema Eletrônico de Informações), pelo link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, instruído com documentação comprobatória e informar no detalhamento da solicitação (Identificação Padrão) que o destinatário do processo é a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia –

Campus Sinop. Após o protocolo do processo, o candidato deverá encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o número do processo.

5.2. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final;

5.3. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado; o candidato deverá comprovar as alegações e anexar, sempre que possível, as cópias dos comprovantes;

5.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 ou não subscrito pelo próprio candidato;

5.5. Os recursos enviados por fax, e-mail ou via postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto;

5.6. Todos os recursos serão analisados num prazo de até 48 horas e os resultados serão divulgados site www.ufmt.br e <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>;

5.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos;

5.8. Recursos cujo teor desprezite a Comissão de Seleção serão indeferidos.

6. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são:

ETAPA DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO
Período de solicitação de isenção de taxa	12 a 15 de outubro de 2021	
Resultado da solicitação de isenção de taxa	18 de outubro de 2021	
Período de emissão de boleto para inscrição no site da UNISELVA	18 a 29 de outubro de 2021	
Período de inscrição via SEI	18 a 31 de outubro de 2021	

Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	05 de novembro de 2021	
Recurso - das inscrições deferidas e indeferidas	07 de novembro de 2021	
Homologação das inscrições	08 de novembro de 2021	
ETAPA 1 - Prova de conhecimentos específicos em Agronomia	09 de novembro de 2021	07h30min - 11h30min
Divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos em Agronomia	12 de novembro de 2021	
Recurso da prova de conhecimentos específicos em Agronomia	14 de novembro de 2021	
ETAPA 2 – Período de realização da arguição	09 de novembro de 2021	14h00min - 18h00min
Divulgação do resultado da arguição	12 de novembro de 2021	
ETAPA 3 - Divulgação do resultado da análise do <i>Curriculum lattes</i>	08 de novembro de 2021	
Recurso da análise do <i>Curriculum lattes</i>	09 de novembro de 2021	
Divulgação do resultado final	19 de novembro de 2021	
Divulgação do resultado final após o recurso, caso houver	20 de novembro de 2021	

7. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados. As cotas de bolsas são ofertadas por agências de fomento e quando disponíveis serão distribuídas de acordo com critérios estabelecidos pela comissão de bolsas do Programa de Mestrado.

8. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula, no período de **14 a 18 de fevereiro de 2022 através de protocolo de processo via sistema (SEI). Para tanto segue as instruções para abertura de processo de Matrícula via SEI:** (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”; (2) Após selecionar o tipo do processo. Preencha o campo “**especificação**” com o seguinte texto, “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR PPGA SINOP”; (3) Preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: Nome completo, Curso, Campus e Telefone. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de Matrícula Edital Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Agronomia do Campus de Sinop; (4) Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento” Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo. Vale lembrar que esse procedimento deverá ser realizado em todos documentos/arquivos que deseje anexar ao processo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO MATRÍCULA:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada com foto colada (Anexo I- mesma que utilizou para a inscrição).
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:
- c) Cópia simples do documento de Identidade (RG), **NÃO sendo válido cópia da CNH;**
- d) Cópia simples do CPF ou certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), NÃO sendo válido cópia da CNH;**
- e) Cópia simples do Título de eleitor;

f) Cópia simples do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral.

(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

g) Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;

h) Cópia simples do certificado, ou de dispensa, de incorporação para homens;

i) Cópia simples do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com documentação que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Agronomia.

j) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com legislação vigente;

k) Requerimento de matrícula em disciplina preenchido e assinado digitalmente pelo discente e orientador (Anexo III)

O candidato estrangeiro deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (RNE), Visto de Permanência vigente e Passaporte.

E no mesmo período de **17 a 19 de fevereiro de 2022, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h**, os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada no Bloco das Coordenações, sala 01, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, nº 1.200 Bairro: Residencial Cidade Jardim – Sinop, MT, e apresentar o original do Diploma de Graduação e Histórico Escolar.

A matrícula será realizada mediante preenchimento de formulário on-line que será encaminhado via e-mail para confecção do cadastro do discente.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas pelo Programa, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

9. DOS PROFESSORES CREDENCIADOS

NOME	LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE ATUAÇÃO	Número de vagas
Anderson Ferreira	Solos	Genética molecular e de micro-organismos	1

Anderson Lange	Solos	Fertilidade e adubação do solo, nutrição de plantas.	1
Andréa Carvalho da Silva	Fitotecnia	Ecofisiologia vegetal	2
Cassiano Spaziani Pereira	Fitotecnia	Agricultura	2
Cornélio Alberto Zolin	Sistemas agrícolas e Ambientais	Uso, Manejo e Conservação de Recursos Hídricos	2
Rafael Major Pitta	Fitotecnia	Controle de Pragas	1
Fabiano André Petter	Fitotecnia	Plantas daninhas, manejo de grandes culturas, rotação de culturas	1
Fernando Mendes Botelho	Sistemas agrícolas e Ambientais	Pré-Processamento e armazenamento de produtos agrícolas	1
Janaína De Nadai Corassa	Fitotecnia	Entomologia agrícola	1
Márcio Roggia Zanuzo	Fitotecnia	Fruticultura e Biotecnologia	1
Martha Viviana Torres Cely	Solos	Microbiologia e bioquímica do solo	1
Maurel Behling	Solos	Balanço nutricional, nutrição florestal, adubação, manejo do solo, integração lavoura-pecuária-floresta	1
Onã da Silva Freddi	Solos	Mapeamento das propriedades físicas e químicas do solo e sua	

		relação com a produtividade das culturas. Indicadores de compactação do solo.	1
Roberta Martins Nogueira	Sistemas agrícolas e Ambientais	Bioenergia e Processamento agroindustrial de produtos vegetais	1
Sayonara Andrade do Couto Moreno Arantes	Solos	Química do solo/Poluição do solo.	1
Sílvia de Carvalho Campos Botelho	Sistemas agrícolas e Ambientais	Pós colheita de produtos agrícolas	2
Thiago Martins Machado	Sistemas agrícolas e Ambientais	Ensaio de máquinas agrícolas e agricultura de precisão	2

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA);
- d) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital ao qual se inscreve.
- e) A escolha do orientador será definida pelo Colegiado de curso juntamente com a comissão de seleção. A indicação da linha de pesquisa e possíveis orientadores na ficha de inscrição apenas auxiliarão o colegiado e a comissão de seleção na definição do orientador.
- f) O curso se inicia no primeiro semestre **letivo de 2022**.

- g) Segundo as normas internas do programa todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de Mestre. Para ser considerado apto a realizar o exame de qualificação o candidato deve:
- ter sido aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira, no decorrer dos 24 meses do curso e no caso de estrangeiros ter sido aprovado em exame de proficiência de língua portuguesa;
 - ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do Programa, totalizando os 24 créditos exigidos pelo programa;
 - no caso de bolsista CAPES, ter cumprido Estágio Obrigatório de Docência;
 - estar devidamente matriculado no programa.
- h) Para ser considerado apto a realizar a defesa de dissertação, o candidato deve:
- ter sido aprovado no exame de qualificação e ter cumprido todos requisitos exigidos pelo programa.
- i) O presente edital pode ser impugnado a qualquer momento se detectando qualquer irregularidade.
- j) Os(As) candidatos(as) devem testar, previamente, seu equipamento e a conexão de internet, inclusive câmera, microfone e som. O Programa de Pós-graduação em Agronomia não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos de equipamentos e de conexão de internet dos(as) candidatos(as).

Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, realizada no dia 25 de agosto de 2021.

Prof. Dra. Janaína De Nadai Corassa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado
Campus Universitário de Sinop/UFM

foto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2022 DO MESTRADO EM AGRONOMIA/UFMT/CAMPUS DE SINOP

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Local de Nascimento: _____

DOCUMENTOS

R.G: _____ Órgão Emissor-UF: _____

CPF: _____

ENDEREÇO

Endereço Completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Tel. Residencial: () _____ - _____ Tel. Comercial: () _____ - _____

Tel. Celular: () _____ - _____ E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

Linha de Pesquisa:

() Solos () Fitotecnia () Sistemas Agrícolas Ambientais

Descreva abaixo o nome de dois POSSÍVEIS orientadores, DENTRO DA MESMA LINHA DE PESQUISA. Os orientadores do PPGA com suas respectivas linhas de pesquisa e áreas de atuação se encontram neste edital.

1º _____

2º _____

Local onde será realizada a prova de conhecimentos específicos em Agronomia: _____

Sinop, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) Candidato(a)

ANEXO II

Item avaliado	Sub-item	Pontuação	Pontos Obtidos
Produção Científica nos últimos três anos (relacionada a área do Programa - 7,0 pontos)	Participação em programa de monitoria em disciplina	0,25 pto/semestre	
	Participação em programa de Iniciação Científica	0,5 pto / semestre	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo)	0,15 pto / trabalho	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo expandido)	0,25 pto / trabalho	
	Trabalho publicado em evento científico (Trabalho completo)	0,5 pto / trabalho	
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis A1 e A2	5,0 pto/artigo	
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B1 e B2	4 pto/artigo	
	Artigo publicado em periódico em periódico científico com Qualis B3 e B4	3,0 pto/artigo	
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B5 e C	2,0 pto/artigo	
	Livro	3 pto/livro	
Capítulo de livro	1 pto/capítulo		
Títuloção (máximo 1,0 ponto)	Curso de especialização concluído na área do Programa de Pós- Graduação em Agronomia	0,5 pto/curso	
Experiência profissional nos últimos três anos (máximo 2,0 pontos)	Atividade técnica relacionada com a área do Programa	0,5 pto / ano	
	Atividade de docência no magistério superior em disciplina afim com a área do Programa	0,5 pto / ano	

* Áreas do programa:
- Ciências Agrárias e áreas afins

ANEXO III

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS – 202_

À COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Eu, **NOME COMPLETO**, regularmente matriculado(a) no curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível de Mestrado, venho requerer à V. Sa., minha matrícula na(s) disciplina(s) ofertada(s) no ____ 1º semestre de 202_.

Disciplina	Crédito	Carga Horária
Total de Créditos		
Total de Carga Horária		

- Notas:
- 1 - O presente formulário não pode conter rasuras
 - 2 - Qualquer alteração deverá ser feita "a posteriori" mediante requerimento ao Departamento dentro das prerrogativas legais do aluno

Sinop, ___/___/___

Professor Orientador

Aluno

ANEXO IV



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Campus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais
Programa de Pós-graduação em Agronomia- PPGA
Mestrado**

CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, CPF _____, chefe imediato do(a) _____, candidato(a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFMT, Campus Universitário de Sinop declaro que concordo e concedo liberação para que este profissional participe do referido Programa considerando que o mesmo requer **dedicação integral** dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

_____, ____/____/____

(Local e data)

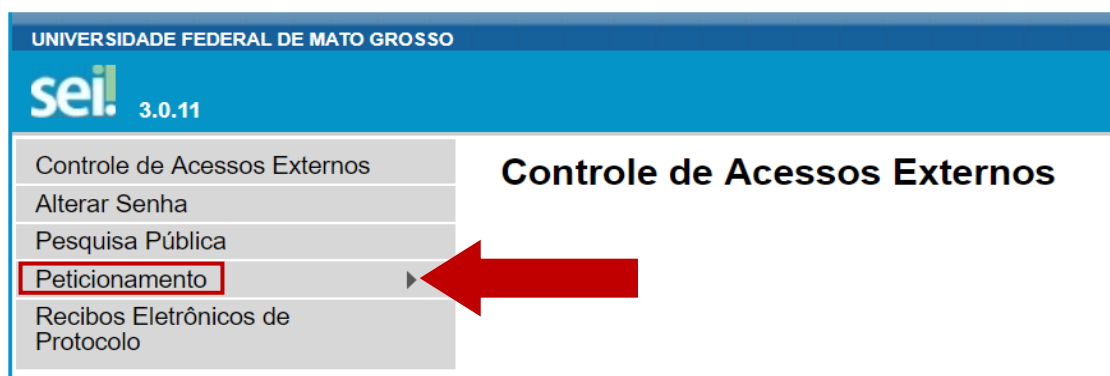
ASSINATURA

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – VIA SEI

O cadastro on-line para o presente processo seletivo ocorrerá pela abertura de processos administrativos através do link SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>). Caso o postulante nunca tenha acessado o sistema SEI UFMT como usuário externo, será necessário cadastrar-se pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema, caso tenha esquecido a senha, poderá recuperá-la informando seu e-mail. Feito isso, realize o acesso, preenchendo o e-mail e a senha cadastrados. Estando logado, selecione:

Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO COMO ALUNO REGULAR”



Na barra de pesquisa digite, “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU”

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

pós graduação stricto sensu - inscrição como aluno regular
PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO COMO ALUNO REGULAR



Após selecionar o tipo do processo, será preciso instruí-lo. Preencha o campo “especificação” com o seguinte texto, “Inscrição – Pós-graduação em Agronomia”.

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Inscrição Pós-graduação em Agronomia


Em seguida será necessário preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: **Nome completo, Curso: Pós-Graduação em Agronomia, Campus: Sinop e Telefone.** No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de Inscrição Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Agronomia. O link para abertura deste formulário está abaixo discriminado.

Documentos
Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá, motivadamente, aviso.
Documento Principal:  Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo) 


Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento” e informando se o documento fora digitalizado ou se é um documento digital (nato-digital), conforme imagem abaixo.

Documentos Complementares (30 Mb):


Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: 

Complemento do Tipo de Documento: 

Nível de Acesso: 

Público

Formato: 

Nato-digital

Digitalizado

Esse procedimento deverá ser realizado para cada documento solicitado no item 2 (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO).

Atenção: não será possível acrescentar documento ao processo após o protocolo, ficando a cargo do candidato o dever de conferir a inclusão integral da documentação necessária.

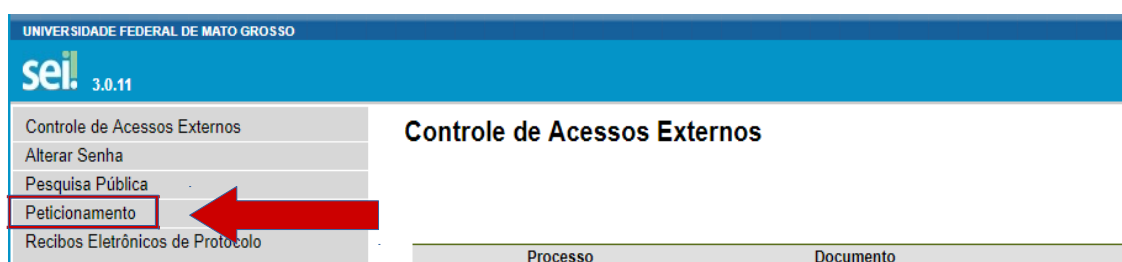
Após realizado o protocolo do processo com toda documentação, será necessário encaminhar um e-mail para secretariappgufmt@gmail.com, preenchendo o assunto com Inscrição Aluno Regular PPG-Agronomia e no e-mail informar o nome completo do candidato, sigla do programa: PPGA e o número do processo.

ANEXO VI

INSTRUÇÕES DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO – VIA SEI

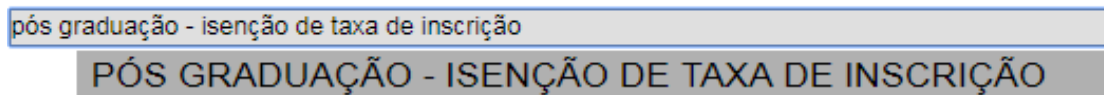
O cadastro on-line para o presente processo seletivo ocorrerá pela abertura de processos administrativos através do link [SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES \(https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018\)](https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018). Caso o postulante nunca tenha acessado o sistema [SEI UFMT como usuário externo](#), será necessário cadastrar-se pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema, caso tenha esquecido a senha, poderá recuperá-la informando seu e-mail. Feito isso, realize o acesso, preenchendo o e-mail e a senha cadastrados. Estando logado, selecione:

Peticionamento > Processo novo > " PÓS GRADUAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO"



Na barra de pesquisa digite, PÓS GRADUAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:



Após selecionar o tipo do processo, será preciso instruí-lo. Preencha o campo “especificação” com o seguinte texto, "Isenção taxa de inscrição – Agronomia"

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):



Isenção taxa de inscrição – Agronomia

Agora será necessário preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: **Nome completo**, **Curso: Pós-Graduação em Agronomia**, **Campus: Sinop e**

Telefone. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Agronomia. O link para abertura deste formulário está abaixo discriminado.

Documentos


Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre i motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo) 


Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação Comprobatória, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento” e informando se o documento fora digitalizado ou se é um documento digital (nato-digital), conforme imagem abaixo.

Documentos Complementares (30 Mb):


Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: 

Complemento do Tipo de Documento: 

Nível de Acesso: 

Público

Formato:  Nato-digital Digitalizado

Esse procedimento deverá ser realizado para cada documento solicitado no item 2.1 do edital.

Atenção: não será possível acrescentar documento ao processo após o protocolo, ficando a cargo do candidato o dever de conferir a inclusão integral da documentação necessária.

Após realizado o protocolo do processo com toda documentação, será necessário encaminhar um e-mail para secretariappgufmt@gmail.com, preenchendo o assunto com Isenção Taxa de Inscrição PPG-Agronomia e no e-mail informar o nome completo do candidato, sigla do programa: PPGA e o número do processo.

ANEXO VII

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Sinop,/...../202...

Do: Prof(a).Dr.

Ao: Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Assunto: Carta de aceite de orientação

Na qualidade de membro do PPGA, venho pelo presente declarar que aceito orientar o(a) aluno(a), RG.....; CPF..... em Nível de Mestrado, para que desenvolva o projeto intitulado Declaro ainda que estou ciente das obrigações do docente e do discente quanto ao regimento interno e das normativas que regem o PPGA, conforme constam do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Atenciosamente,

.....

Prof.(a) Orientador(a)

(Assinatura e carimbo)

De acordo:

Aluno(a)

ANEXO VIII

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A literatura a ser consultada é vasta. À seguir são apenas exemplos de livros que contém parte do conteúdo das provas.

LINHA DE PESQUISA: SOLOS

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. **Conservação do solo**. São Paulo, 5a. edição. Icone, 2005. 355p.

IGO F LEPSCH. **19 Lições de Pedologia**. Editora Oficina de Textos, (2011).

KLEIN, V.A. **Física do solo**. EDIUPF, 2008. 212p.

LIBARDI, P.L. **Dinâmica da água no solo**. 2ª ed. Piracicaba, 2000. 509p

LOPES, A.S. **Manual internacional de fertilidade do solo**. Tradução e Adaptação. Piracicaba: Potafos, 1998. 177p.

MALAVOLTA, E. **Manual de Nutrição Mineral de Plantas**. São Paulo: Editora Agronômica Ceres, 2006. 638p.

MIRANDA, J.H. & PIRES, R.C.M. **Irrigação**. Piracicaba: FUNEP, 2003. 703p.

MOREIRA, F. M. S.; SIQUEIRA, J. O. **Microbiologia e Bioquímica do solo**. Lavras: Editora UFLA, 2ª ed. 2006.

NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V, V.H.; BARROS, N.F.; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J. C.L. **Fertilidade do Solo**. Visconde do Rio Branco: Gráfica Suprema, 2007. 1017p.

NYLE C. BRADY E RAY R. WEIL. **Elementos da Natureza e Propriedades dos Solos** (2013)- Bookman Edição 3

PIRES, F.R.; SOUZA, C.M. **Práticas Mecânicas de Conservação do Solo e da Água**. Viçosa, 2003. 176p.

REICHARDT, K.; TIMM, L.C. **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. Barueri: Manole, 2004. 478p.

TUCCI, C.E.M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**. Porto Alegre: ABRH, 2001. 943p.

LINHA DE PESQUISA: FITOTECNIA

BALASTREIRE, L.A. **Máquinas agrícolas**. São Paulo: Manole, 1987. 307 p.

BORÉM, A. **Melhoramento de plantas**. 5ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2009. 529p.

CARVALHO, N.M.; NAKAGAWA, J. **Sementes: ciência, tecnologia e produção**.

EMBRAPA. **Tecnologia de arroz de terras altas**. Brasília: EMBRAPA, 2000. 162p.

EMBRAPA. Tecnologia de produção de soja: região central do Brasil. Brasília:EMBRAPA, 2006. 220p.

FORNASIERI FILHO, D. Manual da cultura do milho. Jaboticabal: Funep, 2007. 574p.

GALLO, D. et al. Entomologia Agrícola. Piracicaba: Fealq. 2002. 920p.

GOMES, P. Fruticultura Brasileira. 13^o edição, editora Nobel, 2007, 446p.
Jaboticabal: FUNEP, 2000. 588p.

KERBAUY, B. G. Fisiologia vegetal. 2a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 431p.

KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A. (Ed.). Manual de fitopatologia: doenças das plantas cultivadas. vol. 2. São Paulo: Ceres, 2005. 663p.

LORENZI, H. Manual de Identificação e Controle de Plantas Daninhas: plantio direto e convencional. 4a edição, Editora Plantarum, Nova Odessa. 1994. 299 p.

NAPOLEÃO ESBERDO DE M. BELTRÃO E ALDERI E. DE ARAÚJO. Algodão: 500 perguntas / 500 respostas. Brasília: EMBRAPA, 2004. 265 p.

NEVES, L. Manual da pós-colheita da fruticultura brasileira. Eduel, 2009, 494p.

PIMENTEL GOMES, F. Curso de estatística experimental. 15.ed. Piracicaba: FEALQ, 2009. 451p.

LINHA DE PESQUISA: SISTEMAS AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS

BALASTREIRE, L. A. Máquinas Agrícolas. São Paulo: Manole, 2005. 307 p.

PEREIRA A.A; ANGELOCCI, LR.; SENTELHAS, PC. Meteorologia Agrícola.
http://www.esalq.usp.br/departamentos/leb/aulas/lce306/MeteorAgricola_Apostila2007.pdf

VIANELO, R. L.; ALVES, A. R. Meteorologia Básica e Aplicações, Viçosa: UFV, 2006. 449 p.